CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos Vereadores
Encaminhamento: Governo Federal – Secretaria de Aquicultura e Pesca, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Assembleia Legislativa e entidades representativas
Data: 31/03/2022
Hora: 10:00

EXPEDIENTE N.º 020/2022 **Recebido por:** Jesse Brito.

Exmo. Sr.º
MARNE MATEUS VITORINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, em entendimento com pescadores e pescadoras e demais entidades e representações ligadas ao tema da Pesca Artesanal no âmbito do Fórum do Litoral Norte e da Colônia de Pescadores Z-11, repudiamos veementemente a iniciativa da Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na publicação da Portaria nº 634, de 22 de março de 2022 que "permite a volta da pesca de arrasto motorizado de camarão na faixa marítima da zona costeira adjacente ao Estado do Rio Grande do Sul, das 3 (três) as 12 (doze) milhas náuticas".

Salientamos a importância da vigência da Lei Estadual nº 15.223 de 06 de setembro de 2018 que "Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Pesca no Estado do Rio Grande do Sul e cria o Fundo Estadual da Pesca", durante estes 3 anos da vigência da lei, segundo laudos de estudos da FURG houve um aumento expressivo de cardumes de peixes e camarão na área costeira Oceânica e também dentro do Estuário da Laguna dos Patos como por exemplo: corvina, papa terra, pescada amarela, pescada, anchova, linguado, tainha dentre outras espécies.

Ressaltamos que em nosso município possuímos 173 pescadores cadastrados que exercem a atividade de forma tradicional, sendo destes, 98 na costa marinha, 47 no Parque Nacional da Lagoa do Peixe e 28 em Lagoas Internas, os quais tem sua atividade afetada de forma direta com esta medida, a qual não foi devidamente discutida com a categoria. Convém ainda salientar que esta medida vem em um momento que nossos pescadores, especialmente aqueles 201 de Mostardas e Tavares que pescam na Lagoa do

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Peixe, passaram por uma das piores estiagens da história, sofrendo perdas incalculáveis na safra, na sua economia e especialmente, no seu modo de vida.

Após a apreciação em plenário salientamos o encaminhamento da presente moção, para a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro, para Federação das Colônias da Pesca do RS, para Federação dos Sindicatos da Pesca do RS, Pescadores e Pescadoras, Fórum do Litoral Norte, Casa Civil do Governo do Estado, Ministério público, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), Conselho Gaúcho de Aquicultura e Pesca Sustentáveis (CONGAPES), Comitê de Gerenciamento das Bacias do Litoral Médio e Rio Tramandaí e para a AMLINORTE

Cordialmente,

Mostardas, 30 de março de 2022.

MARNE VITORINO
Vereador – PSDB

Jorge Amaro

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador – Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora – Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador – Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador – PSDB

TONI ARAÚJO
Vereador – MDB

DANGELO MOTTA
Vereador – PDT

PROFESSOR ÁLVARO
Vereador – PDT